





RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 01/2024

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o período do Carnaval 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF nos dias 12, 13 e 14/02/2024, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 15/02/2024 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL



